

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO 00060/2024**Disponibilização: 13/03/2024 às 14h59m**EXTRATO DE **CONVÊNIO Nº 08/2024**

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - **SINDIÔNIBUS; OBJETO:** promoção das práticas autocompositivas e iniciativas de cidadania realizadas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJCE - **NUPEMEC**, por meio da divulgação dos projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará junto aos usuários de transporte público e a disponibilização de ônibus adaptado para atendimento itinerante; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503904-50.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA DA ASSINATURA :** 12 de março de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Ponte, Ana Paula Feitosa Oliveira e Dimas Humberto Silva Barreira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/12039> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

